JUSTIFICATIVA PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR E PREÇO PACTUADO

Processo: 2811/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE LÂMINA 300 MM / MOLDE COMPRESSOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO, PARA FABRICAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO (MANILHAS).

O presente documento foi elaborado com vistas a atender o Art. 72 da Lei 14.133/2021, bem como instrução normativa municipal no que diz respeito à contratação direta na modalidade dispensa de licitação.

> Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
>
> I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
>
> II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
>
> III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
>
> IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
>
> **V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;**
>
> **VI - razão da escolha do contratado;**
>
> **VII - justificativa de preço;**
>
> **VIII - autorização da autoridade competente**.

1. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

Para a estimativa dos preços da referida contratação, foi utilizado orçamentos de prestadores de serviços, bem como outros apurados em contratações similares feitas pela Administração Pública, inclusive obtidos junto ao Portal Nacional de Compras Públicas.

2. DA PUBLICAÇÃO

Atendidos os requisitos da IN SCL 003/2019 (versão 3), foi procedida a publicação da Intenção de Contratação por Dispensa de Licitação Nº 003/2024, nos termos do Art. 75, 3º da Lei 14.133/2021:

- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): fl.58
- Órgão Oficial do Município: fl.56-57
- Sítio da prefeitura: fl.59

3. DOS VALORES OBTIDOS

Empresa	Valor Total	Fl.
MAQBARROS MÁQUINAS BARROS EIRELI	R$ 3.314,00	15-16

Não foram obtidas propostas adicionais mediante a publicação do Aviso de Intenção de Contratação por Dispensa de Licitação.

Considerando que a empresa **MAQBARROS MÁQUINAS BARROS EIRELI** foi a empresa que apresentou o menor orçamento para compor o preço médio, na fase inicial do processo, no valor total de R$ 3.314,00 (três mil, trezentos e quatorze reais). Foi enviado um email para a empresa solicitando uma manifestação de interesse em fornecer o materiais conforme o orçamento enviado para a secretaria solicitante, onde a mesma confirmou o interesse e a disponibilidade em fornecer os materiais. (e-mail fl. 60-61)

Em relação aos preços verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto similar, podendo a Administração contratá-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

4. DA HABILITAÇÃO

Dessa feita, foi solicitada à empresa a apresentação dos documentos de habilitação conforme consta relação no Termo de Referência que serviu para nortear o processo.

Habilitação jurídica:

- Cédula de Identidade dos sócios da empresa: fl.62
- Ato constitutivo: fls. 63-67
- Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuinte (CNPJ), expedida no ano em curso: fl. 68

Habilitação Fiscal e Trabalhista:

- Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional: fl. 69
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante: fl.70
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante: fl.71
- Certificado de Regularidade para com o FGTS: fl.72
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT): fl. 73

Habilitação Econômico-financeira:

- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial: fl. 74

Habilitação Técnica:

Comprovação de aptidão, por meio de no mínimo um atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, para desempenho da atividade objeto do certame, pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação: fl.75-80

5. DA CONCLUSÃO

Assim, este Agente de Contratação entende que o presente processo atende a todos os requisitos da Lei 14.133/2021.

Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar o credor referido, relativamente ao objeto em questão, é decisão discricionária do prefeito municipal optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Vargem Alta – ES, 01 de julho de 2024.

VIVIANE DE OLIVEIRA NÉSPOLI
Agente de Contratação

6. DA AUTORIZAÇÃO FINAL

À Gerência de Licitação e Contratos

Ratificando o exposto pelo Agente de Contratação, fica autorizada a contratação da empresa **MAQBARROS MÁQUINAS BARROS EIRELI,** no valor total de **R$ R$ 3.314,00 (três mil, trezentos e quatorze reais).**

Vargem Alta – ES, 01 de julho de 2024.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal